



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na secretaria de educação, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA III - ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de **R\$ 1.140,00** (Um mil cento e quarenta reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou (EMPRESA CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL – MEI);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS (se houver)
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Coral Transporte Gás Ltda (Coral Gás)** para a prestação de serviço de rede de gás para a **Secretaria Municipal de Educação de Painei/SC** foi baseada em alguns fatores principais:

1. **Melhor Custo-Benefício:** Após a análise dos orçamentos apresentados por diferentes empresas, a Coral Gás apresentou o menor preço para o serviço solicitado, atendendo às condições financeiras e ao orçamento disponível da Secretaria Municipal de Educação.
2. **Especialização e Experiência:** A Coral Gás é uma empresa especializada no setor de transporte e instalação de redes de gás, possuindo experiência comprovada em projetos similares. Isso assegura uma execução técnica qualificada, garantindo a segurança e a eficiência da instalação.



3. **Conformidade com Normas Técnicas:** A empresa apresenta histórico de cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas para o setor de instalação de gás, fator essencial para um ambiente educacional.
4. **Rapidez e Disponibilidade:** A empresa demonstrou disponibilidade para iniciar o projeto conforme o cronograma previsto, o que facilita o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Esses fatores garantem que a contratação da Coral Gás seja uma escolha eficaz e responsável, tanto em termos financeiros quanto em segurança e qualidade do serviço prestado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo pesquisa de preços.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS

Dados do contratado:

*Nome da empresa: Coral Transporte Gás Ltda (Coral Gás)
* Pessoa jurídica Coral Transporte Gás Ltda (Coral Gás)
* CNPJ: 30.042.185/0001-68
- Valor da contratação: R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade –01 – Departamento de Educação

Órgão - 06 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto de atividade – 2.055 – Des. das Ativ. Educação – Recursos Ordinários

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700

Dotação: 63



Painel, 12 de novembro de 2024.

Anexos:

Anexo - 1 PESQUISA DE PREÇOS Anexo - 2 HABILITAÇÃO

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS** visando atendimento às demandas da secretaria municipal de educação do município de Paine/SC

- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 11 a 20 de setembro de 2024
- METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (**X**) Menor Preço
- FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(**X**) I - Paine de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou (<https://www.bancodeprescos.com.br/>)

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
CONTRATAÇÃO EM-PRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS	SERVIÇO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	NºPregão:900052024 UASG:987553-PRE	R\$ 1.194,00
	SERVIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	10496741000169- 1-000041/2024 -DL	R\$ 1.461,29
	SERVIÇO	SAO PAULO SECRETARIA DAADMINISTRACAO PENI-TENCIARIA	96291141000180- 1-004752/2024 -DL	R\$ 2.200,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)



() III -

especializada, sites

domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia eletrônicos especializados ou de

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
CONTRATAÇÃO EM-PRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS	Coral Transporte Gás Ltda (Coral Gás) CNPJ: 30.042.185/0001-68	11//09/2024	R\$ 1.140,00
	Jackson Lemos Castilho CNPJ: 48.111.804/0001-94	12/09/2024	R\$ 1.250,00
	Artec Gás LTDA CNPJ: 13.162.156/0001-63	20/09/2024	R\$ 8.045,00

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
CONTRATAÇÃO EM-PRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE GÁS	Coral Transporte Gás Ltda (Coral Gás) CNPJ: 30.042.185/0001-68	11//09/2024	R\$ 1.140,00
		TOTAL	R\$ 1.140,00



Orçamento

À
Prefeitura Municipal do painel
Secretaria da Educação (creche)

Ass: Orçamento

Orçamento para reparo rede de gás externa na cozinha da creche.

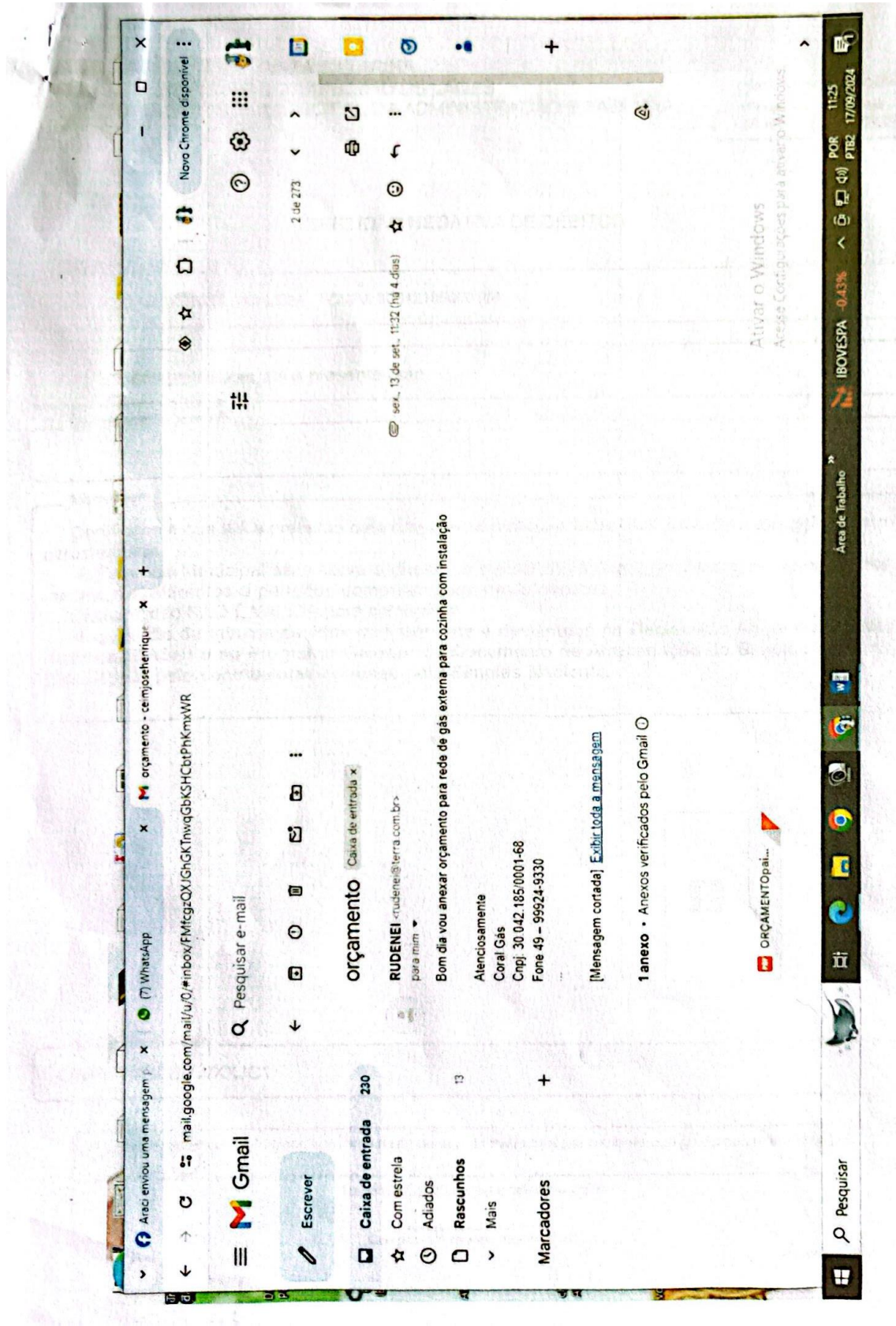
Rede de gás externa em cano galvanizado com mão obra e instalação

RS 1.140,00

Proposta Válida para 30 dias

Lages 11 de setembro de 24.

Coral Transporte de Gás Ltda.
Cnpj: 30.042.185/0001-68
Rua: Doutor Jorge Blayer s/n – Lages - SC
Fone /wats : 49 -99924-9330





Orçamento

**Prefeitura Municipal do painel
Secretaria da Educação
Att: Eunice**

Orçamento

Rede de gás externa para fogão cozinha.

Registros, mangueira, canos e mão de obra R\$ 1.250,00

Proposta Válida para 60 dias

Lages 12 de setembro de 24.

**Jakson Lemos Castilho
Cnpj : 48.111.804/0001-94
Fernando de Athaide 457 – sagrado – Lages – sc
Fone 49 - 999111963**



Ataci enviou uma mensagem... x (7) WhatsApp x orçamento - ce.mjosshenique x

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzQXIGHGKvtzCqVRvpnlMPsINGX

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 230

Com estrela

Adiados

Rascunhos 13

Mais

Marcadores +

orçamento Caixa de entrada x

nilce <nilce1.p.65@gmail.com>
para mim

segue orçamento

jakson
49-959911-1963

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

Orçamento

W painel3.docx

Recebido. Orçamento recebido. Não veio o anexo.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

1 de 273

sex., 13 de set., 11:37 (há 4 dias)

Novo Chrome disponível

Área de Trabalho

IBOVESPA -0.43%

POR 11:25
PTB2 17/09/2024

Pesquisar



Artec Gás

Orçamento 123/24

Prefeitura Municipal de Painei
CNPJ: 01.608.820/0001-23
Secretaria de Educação
A/C: Eunice

Bom dia segue anexo orçamento para rede de gás entre central de gás ate dentro da cozinha para fogão de 6 queimadores em cano de aço galvanizado

Rede de Gás em cano galvanizado com conexão e mão de obra
R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Att
Artec Gás

Lages 20 de setembro de 24.

Orçamento valido por 60 dias


Artec Gás Ltda
13.162.1566/0001-63
Rua; Santa Cruz 209 – centro – Lages – SC
49-99103-1666



orçamento creche



De artecgas artecgas <artecgas@terra.com.br>
Para educacao@painel.sc.gov.br <educacao@painel.sc.gov.br>
Data 2024-11-06 13:00
Prioridade Normal

 painel4.pdf (~150 KB)

bom dia segue anexo orçamento para rede de gás creche



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CORAL TRANSPORTE GAS LTDA CNPJ: 30042185000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWLON5VHE8GWPZR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 03 de Dezembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CORAL TRANSPORTE GAS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.042.185/0001-68**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140299998720**
Data de emissão: **23/09/2024 11:17:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/09/2024 11:17:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORAL TRANSPORTE GAS LTDA
CNPJ: 30.042.185/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:41 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **0841.B92A.A420.F7C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03/12/2024, 14:34

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.042.185/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2018	
NOME EMPRESARIAL CORAL TRANSPORTE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORAL GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1357	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.523-140	BAIRRO/DISTRITO CORAL	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3225-1717/ (49) 3924-9330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 14:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

Luana Mayara Flores da Silva
Secretário Municipal de Educação